

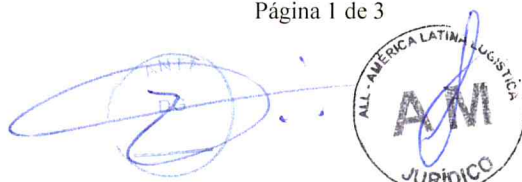


Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

TERMO ADITIVO Nº 03 — CONTRATO DE ARRENDAMENTO Nº 037/96

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE BENS VINCULADOS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS DA DENOMINADA MALHA OESTE (CONTRATO Nº 037/96), OBJETO DA CONCESSÃO OUTORGADA PELA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1996, PUBLICADO NO D.O.U. DE 27 DE JUNHO DE 1996, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT E A AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA OESTE S.A., MEDIANTE A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, Autarquia Federal criada pela Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, proprietário dos bens móveis e imóveis operacionais da extinta RFFSA, com fulcro na Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, com sede no SAN Quadra 3 Bloco A - Edifício Núcleo dos Transportes – Brasília-DF, doravante denominado **DNIT**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.892.707/0001-00, neste ato representado por seu Diretor-Geral, o senhor **VALTER CASIMIRO SILVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 1.185.468 - SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 564.286.341-04; e do outro lado, a empresa **AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA OESTE S.A. - ALLMO**, ou **ARRENDATÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.115.514/0001-28, com sede na cidade de Curitiba-PR, na Rua Emílio Bertolini, 100 - Vila Oficinas, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o senhor **JULIO FONTANA NETO**, portador da Cédula de Identidade nº 491.924-8 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF 662.087.508-49 e, por seu Diretor de Gestão de Pessoas, o senhor **EDUARDO PELLEGRINA FILHO**, portador da Cédula de Identidade nº 4.863.956-4 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF 757.678.218-87, mediante a interveniência da **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT**, Autarquia Federal em regime especial, criada pela Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, com sede no Setor de Clubes Esportivos – SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Polo 08, na cidade de Brasília, Distrito Federal, doravante denominada **ANTT**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.898.498/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral, o Senhor **JORGE LUIZ MACEDO BASTOS**, portador da Cédula de



Assinatura manuscrita e rubrica.



Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

Identidade nº 02858670-9-IFP/RJ e do CPF/MF sob o nº 408.486.207-04, firmam o presente Termo Aditivo.

CONSIDERANDO que o presente aditivo contratual tem por escopo promover o saneamento da relação de bens móveis e imóveis que compõe o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 037/96;

CONSIDERANDO que itens imateriais, incorpóreos, bem como serviços ou atividades específicas foram equivocadamente elencados no Contrato de Arrendamento da Malha Oeste;

CONSIDERANDO que a presente e pretensa alteração contratual obteve manifestação favorável, por parte da ANTT, sob o enfoque técnico-patrimonial, bem como por parte do DNIT sob o aspecto patrimonial e contábil;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos V, VI e X, do art. 24, inciso II do art. 25, todos da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, nos incisos IV, VI e XII, do art. 3º, do Decreto 4.130, de 13 de fevereiro de 2002, no Inciso V, da Cláusula Quarta, do Contrato de Arrendamento nº 037/96, bem como e, em especial, no item 2.12, do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a ANTT e o DNIT, em 20/07/2009;

RESOLVEM, o DNIT e a ALLMO, mediante a interveniência da ANTT, celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 03**, o qual passa a integrar o Contrato de Arrendamento nº 037/96, de 27/06/1996, regendo-se pelas cláusulas e condições a seguir descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o saneamento do Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 037/96, mediante a exclusão de itens incorpóreos elencados no Anexo A do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As alterações consubstanciadas no presente Termo Aditivo não alteram o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão e de arrendamento, não cabendo à Arrendatária qualquer direito futuro de compensações ou indenizações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas nos contratos de concessão e de arrendamento, ou constantes de aditamentos anteriores, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.





Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

E, por estarem de acordo, os representantes legais das partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, 18 de abril de 2016.

PELO DNIT:

VALTER CASIMIRO SILVEIRA
Diretor-Geral

PELA ARRENDATÁRIA:

JULIO FONTANA NETO
Diretor-Presidente

EDUARDO PELLEGRINA FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas

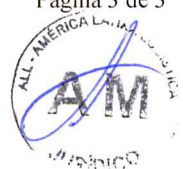
PELA ANTT:

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor-Geral

TESTEMUNHAS:

NOME: SAMUEL RUDEIN
CPF: 056.464.367-66

NOME: Gizelle Souza Moraes
CPF: 997.182.511-20





Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

Anexo A - TERMO ADITIVO Nº 03

Itens incorpóreos que doravante passam a ser considerados DESINCORPORADOS e excluídos do Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 037/96.

Item	Planilha de Origem	UA	R	NBP1	NBP	PC	CM	DESCRICAÇÃO	CONTA	CLS	UE
1	Leito de linha	10	A	41002407	4100240	00	12	TERRAPLEN K 777524	210100	002	4423101
2	Leito de linha	10	A	41010001	4101000	00	12	CONST.MURO ESPLANADA BAUR	210100	008	4323102
3	Superestrutura da linha	10	C	41025075	4102507	00	12	JUROS AL 40603	210300	023	4423401
4	Leito de linha	10	A	41054130	4105413	00	12	FECHM.MURO KM 0 E 762M	210100	008	4323101
5	Leito de linha	10	A	41054148	4105414	00	12	FECHM.CERC.KM 2 E 159M	210100	007	4323101
6	Leito de linha	10	A	41054156	4105415	00	12	FECHM.CERC.KM 24 E 574M	210100	007	4323101
7	Leito de linha	10	A	41054164	4105416	00	12	FECHM.CERC.KM 24 E 229M	210100	007	4323101
8	Leito de linha	10	A	41054172	4105417	00	12	FECHM.CERC.KM 12 E 596M	210100	007	4323101
9	Leito de linha	10	A	41054181	4105418	00	12	FECHM.CERC.KM 22 E 260M	210100	007	4323101
10	Leito de linha	10	A	41054199	4105419	00	12	FECHM.CERC.KM 16 E 887M	210100	007	4323101
11	Leito de linha	10	A	41054202	4105420	00	12	FECHM.CERC.KM 20 E 369M	210100	007	4323101
12	Leito de linha	10	A	41054211	4105421	00	12	FECHM.CERC.KM 9 E 877M	210100	007	4323101
13	Leito de linha	10	A	41054229	4105422	00	12	FECHM.CERC.KM 5 E 015M	210100	007	4323101
14	Leito de linha	10	A	41054237	4105423	00	12	FECHM.CERC.KM 11 E 053M	210100	007	4323101
15	Leito de linha	10	A	41054245	4105424	00	12	FECHM.CERC.KM 11 E 263M	210100	007	4323101
16	Leito de linha	10	A	41054253	4105425	00	12	FECHM.CERC.KM 11 E 916M	210100	007	4323101
17	Leito de linha	10	A	41054261	4105426	00	12	FECHM.CERC.KM 19 E 986M	210100	007	4323101
18	Leito de linha	10	A	41054270	4105427	00	12	FECHM.CERC.KM 8 E 631M	210100	007	4323101
19	Leito de linha	10	A	41054288	4105428	00	12	FECHM.CERC.KM 2 E 334M	210100	007	4323201
20	Leito de linha	10	A	41054296	4105429	00	12	FECHM.CERC.KM 9 E 969M	210100	007	4323201
21	Leito de linha	10	A	41054300	4105430	00	12	FECHM.CERC.KM 16 E 129M	210100	007	4323201
22	Leito de linha	10	A	41054318	4105431	00	12	FECHM.CERC.KM 37 E 891M	210100	007	4323201
23	Leito de linha	10	A	41054334	4105433	00	12	FECHM.CERC.KM 14 E 409M	210100	007	4323201
24	Leito de linha	10	A	41054342	4105434	00	12	FECHM.CERC.KM 17 E 854M	210100	007	4323201
25	Leito de linha	10	A	41054351	4105435	00	12	FECHM.CERC.KM 15 E 630M	210100	007	4323201
26	Leito de linha	10	A	41054369	4105436	00	12	FECHM.CERC.KM 9 E 592M	210100	007	4323201
27	Leito de linha	10	A	41054377	4105437	00	12	FECHM.CERC.KM 16 E 876M	210100	007	4323201
28	Leito de linha	10	A	41054385	4105438	00	12	FECHM.CERC.KM 13 E 767M	210100	007	4323201
29	Leito de linha	10	A	41054393	4105439	00	12	FECHM.CERC.KM 24 E 345M	210100	007	4323201
30	Leito de linha	10	A	41054407	4105440	00	12	FECHM.CERC.KM 9 E 034M	210100	007	4323201
31	Leito de linha	10	A	41054415	4105441	00	12	FECHM.CERC.KM 9 E 042M	210100	007	4323201
32	Leito de linha	10	A	41054423	4105442	00	12	FECHM.CERC.KM 25 E 697M	210100	007	4323201
33	Leito de linha	10	A	41054431	4105443	00	12	FECHM.CERC.KM 22 E 798M	210100	007	4323201
34	Leito de linha	10	A	41054440	4105444	00	12	FECHM.CERC.KM 9 E 261M	210100	007	4323301
35	Leito de linha	10	A	41054458	4105445	00	12	FECHM.CERC.KM 2 E 464M	210100	007	4323301
36	Leito de linha	10	A	41054466	4105446	00	12	FECHM.CERC.KM127 E 330M	210100	007	4323301
37	Leito de linha	10	A	41054474	4105447	00	12	FECHM.CERC.KM 57 E 219M	210100	007	4323301
38	Leito de linha	10	A	41054482	4105448	00	12	FECHM.CERC.KM 21 E 396M	210100	007	4323301
39	Leito de linha	10	A	41054491	4105449	00	12	FECHM.CERC.KM147 E 902M	210100	007	4423101
40	Leito de linha	10	A	41054504	4105450	00	12	FECHM.CERC.KM 59 E 852M	210100	007	4423101
41	Leito de linha	10	A	41054521	4105452	00	12	FECHM.CERC.KM 1 E 565M	210100	007	4423101
42	Leito de linha	10	A	41054539	4105453	00	12	FECHM.CERC.KM 15 E 924M	210100	007	4423101
43	Leito de linha	10	A	41054547	4105454	00	12	FECHM.CERC.KM 2 E 494M	210100	007	4423201
44	Leito de linha	10	A	41054555	4105455	00	12	FECHM.CERC.KM 1 E 660M	210100	007	4423201
45	Leito de linha	10	A	41054563	4105456	00	12	FECHM.CERC.KM 68 E 099M	210100	007	4423201
46	Leito de linha	10	A	41054571	4105457	00	12	FECHM.CERC.KM 61 E 979M	210100	007	4423201
47	Leito de linha	10	A	41054580	4105458	00	12	FECHM.CERC.KM 1 E 265M	210100	007	4423201
48	Leito de linha	10	A	41054601	4105460	00	12	FECHM.CERC.KM 59 E 558M	210100	007	4423201
49	Leito de linha	10	A	41054610	4105461	00	12	FECHM.CERC.KM 17 E 791M	210100	007	4423201
50	Leito de linha	10	A	41054628	4105462	00	14	FECHM.CERC.KM 0 E 670M	210100	007	4423201
51	Leito de linha	10	A	41054636	4105463	00	12	FECHM.CERC.KM 15 E 183M	210100	007	4423201
52	Leito de linha	10	A	41054644	4105464	00	12	FECHM.CERC.KM 83 E 079M	210100	007	4423301
53	Leito de linha	10	A	41054652	4105465	00	12	FECHM.CERC.KM 47 E 938M	210100	007	4423301
54	Leito de linha	10	A	41054661	4105466	00	12	FECHM.CERC.KM 4 E 665M	210100	007	4423301
55	Leito de linha	10	A	41054679	4105467	00	12	FECHM.CERC.KM 78 E 199M	210100	007	4423301
56	Leito de linha	10	A	41054695	4105469	00	12	FECHM.CERC.KM 1 E 830M	210100	007	4423301
57	Leito de linha	10	A	41054709	4105470	00	12	FECHM.CERC.KM 2 E 970M	210100	007	4423301
58	Leito de linha	10	A	41054717	4105471	00	12	FECHM.CERC.KM 7 E 241M	210100	007	4423301
59	Leito de linha	10	A	41054725	4105472	00	12	FECHM.CERC.KM 2 E 717M	210100	007	4423301
60	Leito de linha	10	A	41054733	4105473	00	12	FECHM.CERC.KM 4 E 533M	210100	007	4423301
61	Leito de linha	10	A	41054741	4105474	00	12	FECHM.CERC.KM 36 E 500M	210100	007	4423401
62	Leito de linha	10	A	41054750	4105475	00	12	FECHM.CERC.KM107 E 283M	210100	007	4423401
63	Leito de linha	10	A	41054768	4105476	00	12	FECHM.CERC.KM 58 E 303M	210100	007	4423401

Handwritten signature and initials in blue ink, including the letters "G" and "DG".

Anexo A - TERMO ADITIVO Nº 03
Itens incorpóreos que doravante passam a ser considerados DESINCORPORADOS e excluídos do Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 037/96.

64	Leito de linha	10	A	41054776	4105477	00	12	FECHM.CERC.KM 41 E 407M	210100	007	4423401
65	Leito de linha	10	A	41054784	4105478	00	12	FECHM.CERC.KM 61 E 466M	210100	007	4423401
66	Leito de linha	10	A	41054806	4105480	00	12	TRAB PREP KM 1+000M	210100	001	4323101
67	Leito de linha	10	A	41054814	4105481	00	12	TRAB PREP KM 23+000M	210100	001	4323101
68	Leito de linha	10	A	41054822	4105482	00	12	TRAB PREP KM 1+915M	210100	001	4323101
69	Leito de linha	10	A	41054831	4105483	00	12	TRAB PREP KM 24+229M	210100	001	4323101
70	Leito de linha	10	A	41054849	4105484	00	12	TRAB PREP KM 12+596M	210100	001	4323101
71	Leito de linha	10	A	41054857	4105485	00	12	TRAB PREP KM 22+260M	210100	001	4323101
72	Leito de linha	10	A	41054865	4105486	00	12	TRAB PREP KM 16+887M	210100	001	4323101
73	Leito de linha	10	A	41054873	4105487	00	12	TRAB PREP KM 20+113M	210100	001	4323101
74	Leito de linha	10	A	41054881	4105488	00	12	TRAB PREP KM 0+256M	210100	001	4323101
75	Leito de linha	10	A	41054890	4105489	00	12	TRAB PREP KM 9+877M	210100	001	4323101
76	Leito de linha	10	A	41054903	4105490	00	12	TRAB PREP KM 4+893M	210100	001	4323101
77	Leito de linha	10	A	41054911	4105491	00	12	TRAB PREP KM 11+185M	210100	001	4323101
78	Leito de linha	10	A	41054920	4105492	00	12	TRAB PREP KM 11+253M	210100	001	4323101
79	Leito de linha	10	A	41054938	4105493	00	12	TRAB PREP KM 11+916M	210100	001	4323101
80	Leito de linha	10	A	41054946	4105494	00	12	TRAB PREP KM 15+986M	210100	001	4323101
81	Leito de linha	10	A	41054954	4105495	00	12	TRAB PREP KM 10+966M	210100	001	4323101
82	Leito de linha	10	A	41054962	4105496	00	12	TRAB PREP KM 9+969M	210100	001	4323201
83	Leito de linha	10	A	41054971	4105497	00	12	TRAB PREP KM 16+129M	210100	001	4323201
84	Leito de linha	10	A	41054989	4105498	00	12	TRAB PREP KM 4+469M	210100	001	4323201
85	Leito de linha	10	A	41054997	4105499	00	12	TRAB PREP KM 14+796M	210100	001	4323201
86	Leito de linha	10	A	41055004	4105500	00	12	TRAB PREP KM 17+854M	210100	001	4323201
87	Leito de linha	10	A	41055012	4105501	00	12	TRAB PREP KM 15+630M	210100	001	4323201
88	Leito de linha	10	A	41055021	4105502	00	12	TRAB PREP KM 9+592M	210100	001	4323201
89	Leito de linha	10	A	41055039	4105503	00	12	TRAB PREP KM 16+876M	210100	001	4323201
90	Leito de linha	10	A	41055047	4105504	00	12	TRAB PREP KM 13+767M	210100	001	4323201
91	Leito de linha	10	A	41055055	4105505	00	12	TRAB PREP KM 24+345M	210100	001	4323201
92	Leito de linha	10	A	41055063	4105506	00	12	TRAB PREP KM 9+034M	210100	001	4323201
93	Leito de linha	10	A	41055071	4105507	00	12	TRAB PREP KM 9+042M	210100	001	4323201
94	Leito de linha	10	A	41055080	4105508	00	12	TRAB PREP KM 25+697M	210100	001	4323201
95	Leito de linha	10	A	41055098	4105509	00	12	TRAB PREP KM 22+798M	210100	001	4323201
96	Leito de linha	10	A	41055101	4105510	00	12	TRAB PREP KM 137+747M	210100	001	4323301
97	Leito de linha	10	A	41055110	4105511	00	12	TRAB PREP KM 57+219M	210100	001	4323301
98	Leito de linha	10	A	41055128	4105512	00	12	TRAB PREP KM 169+298M	210100	001	4423101
99	Leito de linha	10	A	41055136	4105513	00	12	TRAB PREP KM 169+137M	210100	001	4423101
100	Leito de linha	10	A	41055144	4105514	00	12	TRAB PREP KM 19+460M	210100	001	4423101
101	Leito de linha	10	A	41055152	4105515	00	12	TRAB PREP KM 1+660M	210100	001	4423101
102	Leito de linha	10	A	41055161	4105516	00	12	TRAB PREP KM 68+099M	210100	001	4423201
103	Leito de linha	10	A	41055179	4105517	00	12	TRAB PREP KM 122+286M	210100	001	4423201
104	Leito de linha	10	A	41055187	4105518	00	12	TRAB PREP KM 18+113M	210100	001	4423201
105	Leito de linha	10	A	41055195	4105519	00	12	TRAB PREP KM 98+420M	210100	001	4423201
106	Leito de linha	10	A	41055209	4105520	00	12	TRAB PREP KM 47+938M	210100	001	4423301
107	Leito de linha	10	A	41055217	4105521	00	12	TRAB PREP KM 4+665M	210100	001	4423301
108	Leito de linha	10	A	41055225	4105522	00	12	TRAB PREP KM 75+317M	210100	001	4423301
109	Leito de linha	10	A	41055233	4105523	00	12	TRAB PREP KM 11+289M	210100	001	4423301
110	Leito de linha	10	A	41055241	4105524	00	12	TRAB PREP KM 2+970M	210100	001	4423301
111	Leito de linha	10	A	41055250	4105525	00	12	TRAB PREP KM 2+717M	210100	001	4423301
112	Leito de linha	10	A	41055268	4105526	00	12	TRAB PREP KM 4+533M	210100	001	4423301
113	Leito de linha	10	A	41055276	4105527	00	12	TRAB PREP KM 36+500M	210100	001	4423401
114	Leito de linha	10	A	41055284	4105528	00	12	TRAB PREP KM 6+500M	210100	001	4423401
115	Leito de linha	10	A	41055292	4105529	00	12	TRAB PREP KM 41+000M	210100	001	4423401
116	Leito de linha	10	A	41055306	4105530	00	12	TRAB PREP KM 59+783M	210100	001	4423401
117	Leito de linha	10	A	41055314	4105531	00	12	TRAB PREP KM 58+303M	210100	001	4423401
118	Leito de linha	10	A	41055322	4105532	00	12	TRAB PREP KM 28+914M	210100	001	4423401
119	Leito de linha	10	A	41055331	4105533	00	12	TRAB PREP KM 12+493M	210100	001	4423401
120	Leito de linha	10	A	41055349	4105534	00	12	TRAB PREP KM 37+507M	210100	001	4423401
121	Leito de linha	10	A	41055357	4105535	00	12	TRAB PREP KM 23+959M	210100	001	4423401
122	Leito de linha	10	A	41055365	4105536	00	12	TERRAPL	210100	002	4323101
123	Leito de linha	10	A	41055373	4105537	00	12	TERRAPL	210100	002	4323101
124	Leito de linha	10	A	41055381	4105538	00	12	TERRAPL	210100	002	4323101
125	Leito de linha	10	A	41055390	4105539	00	12	TERRAPL	210100	002	4323101
126	Leito de linha	10	A	41055403	4105540	00	12	TERRAPL	210100	002	4323101
127	Leito de linha	10	A	41055411	4105541	00	12	TERRAPL	210100	002	4323101
128	Leito de linha	10	A	41055420	4105542	00	12	TERRAPL	210100	002	4323101
129	Leito de linha	10	A	41055438	4105543	00	12	TERRAPL	210100	002	4323101
130	Leito de linha	10	A	41055446	4105544	00	12	TERRAPL	210100	002	4323101
131	Leito de linha	10	A	41055454	4105545	00	12	TERRAPL	210100	002	4323101
132	Leito de linha	10	A	41055462	4105546	00	12	TERRAPL	210100	002	4323101
133	Leito de linha	10	A	41055471	4105547	00	12	TERRAPL	210100	002	4323101
134	Leito de linha	10	A	41055489	4105548	00	12	TERRAPL	210100	002	4323101
135	Leito de linha	10	A	41055497	4105549	00	12	TERRAPL	210100	002	4323101
136	Leito de linha	10	A	41055501	4105550	00	12	TERRAPL	210100	002	4323101
137	Leito de linha	10	A	41055519	4105551	00	12	TERRAPL	210100	002	4323101
138	Leito de linha	10	A	41055527	4105552	00	12	TERRAPLENAGEM	210100	002	4323201

(Handwritten signatures and initials)

Anexo A - TERMO ADITIVO Nº 03											
Itens incorpóreos que doravante passam a ser considerados DESINCORPORADOS e excluídos do Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 037/96.											
139	Leito de linha	10	A	41055535	4105553	00	12	TERRAPLENAGEM	210100	002	4323201
140	Leito de linha	10	A	41055543	4105554	00	12	TERRAPLENAGEM	210100	002	4323201
141	Leito de linha	10	A	41055551	4105555	00	12	TERRAPLENAGEM	210100	002	4323201
142	Leito de linha	10	A	41055560	4105556	00	12	TERRAPLENAGEM	210100	002	4323201
143	Leito de linha	10	A	41055578	4105557	00	12	TERRAPLENAGEM	210100	002	4323201
144	Leito de linha	10	A	41055586	4105558	00	12	TERRAPLENAGEM	210100	002	4323201
145	Leito de linha	10	A	41055594	4105559	00	12	TERRAPLENAGEM	210100	002	4323201
146	Leito de linha	10	A	41055608	4105560	00	12	TERRAPLENAGEM	210100	002	4323201
147	Leito de linha	10	A	41055616	4105561	00	12	TERRAPLENAGEM	210100	002	4323201
148	Leito de linha	10	A	41055624	4105562	00	12	TERRAPLENAGEM	210100	002	4323201
149	Leito de linha	10	A	41055632	4105563	00	12	TERRAPLENAGEM	210100	002	4323201
150	Leito de linha	10	A	41055641	4105564	00	12	TERRAPLENAGEM	210100	002	4323201
151	Leito de linha	10	A	41055659	4105565	00	12	TERRAPLENAGEM	210100	002	4323201
152	Leito de linha	10	A	41055667	4105566	00	12	TERRAPLENAGEM	210100	002	4323301
153	Leito de linha	10	A	41055675	4105567	00	12	TERRAPLENAGEM	210100	002	4323301
154	Leito de linha	10	A	41055683	4105568	00	12	TERRAPLENAGEM	210100	002	4423101
155	Leito de linha	10	A	41055691	4105569	00	12	TERRAPLENAGEM	210100	002	4423101
156	Leito de linha	10	A	41055705	4105570	00	12	TERRAPLENAGEM	210100	002	4423101
157	Leito de linha	10	A	41055713	4105571	00	12	TERRAPLENAGEM	210100	002	4423101
158	Leito de linha	10	A	41055721	4105572	00	13	TERRAPLENAGEM	210100	002	4423201
159	Leito de linha	10	A	41055730	4105573	00	12	TERRAPLENAGEM	210100	002	4423201
160	Leito de linha	10	A	41055748	4105574	00	12	TERRAPLENAGEM	210100	002	4423201
161	Leito de linha	10	A	41055756	4105575	00	12	TERRAPLENAGEM	210100	002	4423201
162	Leito de linha	10	A	41055764	4105576	00	12	TERRAPLENAGEM	210100	002	4423301
163	Leito de linha	10	A	41055772	4105577	00	12	TERRAPLENAGEM	210100	002	4423301
164	Leito de linha	10	A	41055781	4105578	00	12	TERRAPLENAGEM	210100	002	4423301
165	Leito de linha	10	A	41055799	4105579	00	12	TERRAPLENAGEM	210100	002	4423301
166	Leito de linha	10	A	41055802	4105580	00	12	TERRAPLENAGEM	210100	002	4423301
167	Leito de linha	10	A	41055811	4105581	00	12	TERRAPLENAGEM	210100	002	4423301
168	Leito de linha	10	A	41055829	4105582	00	12	TERRAPLENAGEM	210100	002	4423301
169	Leito de linha	10	A	41055837	4105583	00	12	TERRAPL	210100	002	4423401
170	Leito de linha	10	A	41055845	4105584	00	12	TERRAPL	210100	002	4423401
171	Leito de linha	10	A	41055853	4105585	00	12	TERRAPL	210100	002	4423401
172	Leito de linha	10	A	41055861	4105586	00	12	TERRAPL	210100	002	4423401
173	Leito de linha	10	A	41055870	4105587	00	12	TERRAPL	210100	002	4423401
174	Leito de linha	10	A	41055888	4105588	00	12	TERRAPL	210100	002	4423401
175	Leito de linha	10	A	41055896	4105589	00	12	TERRAPL	210100	002	4423401
176	Leito de linha	10	A	41055900	4105590	00	12	TERRAPL	210100	002	4423401
177	Leito de linha	10	A	41055918	4105591	00	12	TERRAPL	210100	002	4423401
178	Leito de linha	10	A	41055926	4105592	00	12	ESTABILIZ DO LEITO	210100	004	4323101
179	Leito de linha	10	A	41055934	4105593	00	12	ESTABILIZ DO LEITO	210100	004	4323101
180	Leito de linha	10	A	41055942	4105594	00	12	ESTABILIZ DO LEITO	210100	004	4323101
181	Leito de linha	10	A	41055951	4105595	00	12	ESTABILIZ DO LEITO	210100	004	4323101
182	Leito de linha	10	A	41055969	4105596	00	12	ESTABILIZ DO LEITO	210100	004	4323101
183	Leito de linha	10	A	41055977	4105597	00	12	ESTABILIZ DO LEITO	210100	004	4323101
184	Leito de linha	10	A	41055985	4105598	00	12	ESTABILIZ DO LEITO	210100	004	4323101
185	Leito de linha	10	A	41055993	4105599	00	12	ESTABILIZ DO LEITO	210100	004	4323101
186	Leito de linha	10	A	41056001	4105600	00	12	ESTABILIZ DO LEITO	210100	004	4323101
187	Leito de linha	10	A	41056019	4105601	00	12	ESTABILIZ DO LEITO	210100	004	4323101
188	Leito de linha	10	A	41056027	4105602	00	12	ESTABILIZ DO LEITO	210100	004	4323101
189	Leito de linha	10	A	41056035	4105603	00	12	ESTABILIZ DO LEITO	210100	004	4323101
190	Leito de linha	10	A	41056043	4105604	00	12	ESTABILIZ DO LEITO	210100	004	4323101
191	Leito de linha	10	A	41056051	4105605	00	12	ESTABILIZ DO LEITO	210100	004	4323101
192	Leito de linha	10	A	41056060	4105606	00	12	ESTABILIZ DO LEITO	210100	004	4323101
193	Leito de linha	10	A	41056078	4105607	00	12	ESTABILIZ DO LEITO	210100	004	4323101
194	Leito de linha	10	A	41056086	4105608	00	12	ESTABILIZACAO DO LEITO	210100	004	4323201
195	Leito de linha	10	A	41056094	4105609	00	12	ESTABILIZACAO DO LEITO	210100	004	4323201
196	Leito de linha	10	A	41056108	4105610	00	12	ESTABILIZACAO DO LEITO	210100	004	4323201
197	Leito de linha	10	A	41056116	4105611	00	12	ESTABILIZACAO DO LEITO	210100	004	4323201
198	Leito de linha	10	A	41056124	4105612	00	12	ESTABILIZACAO DO LEITO	210100	004	4323201
199	Leito de linha	10	A	41056132	4105613	00	12	ESTABILIZACAO DO LEITO	210100	004	4323201
200	Leito de linha	10	A	41056141	4105614	00	12	ESTABILIZACAO DO LEITO	210100	004	4323201
201	Leito de linha	10	A	41056159	4105615	00	12	ESTABILIZACAO DO LEITO	210100	004	4323201
202	Leito de linha	10	A	41056167	4105616	00	12	ESTABILIZACAO DO LEITO	210100	004	4323201
203	Leito de linha	10	A	41056175	4105617	00	12	ESTABILIZACAO DO LEITO	210100	004	4323201
204	Leito de linha	10	A	41056183	4105618	00	12	ESTABILIZACAO DO LEITO	210100	004	4323201
205	Leito de linha	10	A	41056191	4105619	00	12	ESTABILIZACAO DO LEITO	210100	004	4323201
206	Leito de linha	10	A	41056205	4105620	00	12	ESTABILIZACAO DO LEITO	210100	004	4323201
207	Leito de linha	10	A	41056213	4105621	00	12	ESTABILIZACAO DO LEITO	210100	004	4323201
208	Leito de linha	10	A	41056221	4105622	00	12	ESTABILIZACAO DO LEITO	210100	004	4323301
209	Leito de linha	10	A	41056230	4105623	00	12	ESTABILIZACAO DO LEITO	210100	004	4323301
210	Leito de linha	10	A	41056248	4105624	00	12	ESTABILIZACAO DO LEITO	210100	004	4423101
211	Leito de linha	10	A	41056256	4105625	00	12	ESTABILIZACAO DO LEITO	210100	004	4423101
212	Leito de linha	10	A	41056264	4105626	00	12	ESTABILIZACAO DO LEITO	210100	004	4423101
213	Leito de linha	10	A	41056272	4105627	00	12	ESTABILIZACAO DO LEITO	210100	004	4423101

Anexo A - TERMO ADITIVO N° 03

Itens incorpóreos que doravante passam a ser considerados DESINCORPORADOS e excluídos do Anexo II do Contrato de Arrendamento n° 037/96.

214	Leito de linha	10	A	41056281	4105628	00	12	ESTABIL DO LEITO	210100	004	4423201
215	Leito de linha	10	A	41056299	4105629	00	12	ESTABIL DO LEITO	210100	004	4423201
216	Leito de linha	10	A	41056302	4105630	00	12	ESTABIL DO LEITO	210100	004	4423201
217	Leito de linha	10	A	41056311	4105631	00	12	ESTABIL DO LEITO	210100	004	4423201
218	Leito de linha	10	A	41056329	4105632	00	12	ESTABILIZACAO DO LEITO	210100	004	4423301
219	Leito de linha	10	A	41056337	4105633	00	12	ESTABILIZACAO DO LEITO	210100	004	4423301
220	Leito de linha	10	A	41056345	4105634	00	12	ESTABILIZACAO DO LEITO	210100	004	4423301
221	Leito de linha	10	A	41056353	4105635	00	12	ESTABILIZACAO DO LEITO	210100	004	4423301
222	Leito de linha	10	A	41056361	4105636	00	12	ESTABILIZACAO DO LEITO	210100	004	4423301
223	Leito de linha	10	A	41056370	4105637	00	12	ESTABILIZACAO DO LEITO	210100	004	4423301
224	Leito de linha	10	A	41056388	4105638	00	12	ESTABILIZACAO DO LEITO	210100	004	4423301
225	Leito de linha	10	A	41056396	4105639	00	12	ESTABILIZACAO DO LEITO	210100	004	4423401
226	Leito de linha	10	A	41056400	4105640	00	12	ESTABILIZACAO DO LEITO	210100	004	4423401
227	Leito de linha	10	A	41056418	4105641	00	12	ESTABILIZACAO DO LEITO	210100	004	4423401
228	Leito de linha	10	A	41056426	4105642	00	12	ESTABILIZACAO DO LEITO	210100	004	4423401
229	Leito de linha	10	A	41056434	4105643	00	12	ESTABILIZACAO DO LEITO	210100	004	4423401
230	Leito de linha	10	A	41056442	4105644	00	12	ESTABILIZACAO DO LEITO	210100	004	4423401
231	Leito de linha	10	A	41056451	4105645	00	12	ESTABILIZACAO DO LEITO	210100	004	4423401
232	Leito de linha	10	A	41056469	4105646	00	12	ESTABILIZACAO DO LEITO	210100	004	4423401
233	Leito de linha	10	A	41056477	4105647	00	12	ESTABILIZACAO DO LEITO	210100	004	4423401
234	Leito de linha	10	A	41062078	4106207	00	12	TERRAPLANAGEM	210100	002	4423101
235	Leito de linha	10	A	41062400	4106240	00	12	TERRAPLAN K 1227508	210100	002	4423301



